



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG**

### **DECISÃO**

O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, inscrito no CNPJ: 18.428.888/0001-23, com sede na Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista – MG, CEP: 38.195-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, torna pública **A DECISÃO** do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** nº 002/2023, destinado à execução de ações culturais de audiovisual, fotografia e pequenos vídeos (apoio direto a projetos) com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), nos seguintes termos:

1- Fica divulgada a **decisão**, conforme tabela abaixo.

<b>NOME DO AGENTE CULTURAL</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>VALOR</b>
Alexandre Damião Sakr	Produção Audiovisual	R\$ 2.835,83
Gláucia Mara Borges Bisinoto	Produção Audiovisual	R\$ 2.835,83
João Pedro Bove Filiaci	Produção Audiovisual	R\$ 2.835,83
Alexandre Damião Sakr	Clipes Musicais	R\$ 2.835,82
Gláucia Mara Borges Bisinoto	Clipes Musicais	R\$ 2.835,82
João Pedro Bove Filiaci	Clipes Musicais	R\$ 2.835,82
Paulo César Francisco	Fotografia	R\$ 8.507,49
	<b>Total</b>	<b>R\$25.522,44</b>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

2- Decisão **deferida** pela Comissão de Gestão Estratégica da Lei Paulo Gustavo (Portaria n° 4971/2023, de 13 de Setembro 2023).

3- Os Valores de cada premiação foram remanejados em conformidade ao **Edital 002/2023 – Cláusula 13 e 1ª retificação – item 6.**

4- O valor total disponibilizado para este Edital é de **R\$ 42.537,43 (quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos)** divididos entre as categorias de apoio descritas no Anexo I **do Edital n° 002/2023.**

5 – Abre-se o prazo estampado no edital, para eventual interposição de recursos.

Conquista-MG, 01 de março de 2024.

**VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**

Prefeita Municipal